

PORTARIA N.º 073/20, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GILSON DE SOUZA PADILHA.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

- **Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **GILSON DE SOUZA PADILHA**, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, pertinente ao período aquisitivo de 04/05/2018 até 03/05/2019 e o período de gozo a contar de 03 de fevereiro de 2020 até 03 de março de 2020.
- **Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário de Administração.

